



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 215/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.084/2013, de 25 de abril de 2013 e nº 3.187/2013, de 01 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora Neide Marinez Caldato, responsável pelo recebimento de bens destinados a Secretaria de Administração, designada pela Portaria nº 676/2013, de 04 de novembro de 2013, pela servidora Clecia Steilmann Weber.

Art. 2º - A servidora Clecia Steilmann Weber deverá receber, conferir e atestar, assinando e carimbando no verso da Nota Fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos materiais de consumo e serviços adquiridos pelo Município, através de Licitações E DESTINADOS A Secretaria de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE ABRIL DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº ____ de ____/____/2015 pg nº ____